

Edital Nº 03/2019

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL/SEMESTRE 2019.2

O Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação em Administração da Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido nas Normas Complementares para Cursos de Pós-Graduação desta Universidade, torna público o presente Edital, estabelecendo as normas para o Processo Seletivo e Admissão de Alunos Especiais nos cursos do Eixo Acadêmico em Administração (Mestrado Acadêmico/Doutorado), no semestre letivo 2019.2.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- A matrícula como aluno especial é concedida apenas para cursar disciplinas e **não configura vínculo com qualquer curso regular da UFBA.**
- De acordo com o Regulamento dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFBA, o limite permitido para matrícula como aluno especial é de 04 (quatro) disciplinas, independente de aprovação, sendo o limite máximo de 02 (duas) disciplinas por semestre.

ATENÇÃO: os candidatos que se inscreverem em mais de 2(duas) disciplinas deste Edital, serão desclassificados.

- A inscrição para a seleção é feita em período estabelecido no Calendário Acadêmico da UFBA, através de formulário padrão de solicitação ao Colegiado de Pós-Graduação do NPGA que, com base em critérios próprios, faz as respectivas seleções publicando, também de acordo com o calendário, os nomes dos selecionados.
- A seleção será realizada pelo professor responsável pela disciplina o qual terá autonomia sobre os critérios utilizados.
- A matrícula dos candidatos selecionados como alunos especiais é feita pelo Colegiado de Pós-Graduação, de acordo com o Calendário Acadêmico UFBA.

2. INSCRIÇÕES

O prazo para a realização das inscrições está apresentado no Calendário (Item 3). As inscrições poderão ser realizadas presencialmente ou via postal (SEDEX).

Os candidatos que optarem pela inscrição presencial, deverão entregar na Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia, Av. Reitor Miguel Calmon, s/n, 3º Andar, sala 21A, NPGA, Vale do Canela, Salvador, Bahia, a documentação obrigatória para inscrição em envelope lacrado devidamente identificado conforme etiqueta abaixo **até as 12 horas do dia 12 de julho de 2019.**

PROCESSO SELETIVO ALUNO ESPECIAL – SEMESTRE 2019.2

Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia
Núcleo de Pós-Graduação em Administração
Av. Reitor Miguel Calmon, s/n, 3º Andar, sala 21A, NPGA, Vale do Canela
Salvador, Bahia
ATT: ANAÉLIA ALMEIDA

Os candidatos que optarem pelo envio da documentação através do correio (SEDEX), deverão fazê-lo em tempo hábil para que a mesma chegue no endereço abaixo **até às 18 horas do dia 17 de julho de 2019**. A responsabilidade da entrega da documentação pelos Correios dentro de prazo hábil é do candidato.

PROCESSO SELETIVO ALUNO ESPECIAL – SEMESTRE 2019.2

Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia
Núcleo de Pós-Graduação em Administração
Av. Reitor Miguel Calmon, s/n, 3º Andar, sala 21A, NPGA, Vale do Canela
CEP: 40110-903 - Salvador, Bahia

Todos os candidatos deverão enviar para o e-mail npgadm@ufba.br devidamente escaneados em versão “.pdf” os documentos (Item 4) e comprovante de postagem com código de rastreio para comprovação do envio dentro do prazo em blocos de arquivos conforme segue abaixo:

- Arquivo 1 (arquivo único em formato PDF): Carta dirigida ao professor e Requerimento para inscrição
- Arquivo 2 (arquivo único em formato PDF): Ficha de Inscrição e demais documentos
- Arquivo 3 (arquivo único em formato PDF): Código de rastreio

Não serão aceitas inscrições entregues fora dos prazos estabelecidos neste edital, seja presencial ou via postal. O candidato declara estar ciente que ao entregar o envelope lacrado ou postar via correio, só terá sua documentação conferida pela comissão no período determinado no Calendário (Item 3).

3. CALENDÁRIO

- Inscrições: **08 a 12 de julho 2019;**
- Conferência: **15 a 16 de julho de 2019;**
- Seleção: **de 17 a 19 de julho de 2019;**
- Divulgação do resultado: **22 de julho de 2019;**
- Matrícula: **01 e 02 de agosto de 2019;**
- Início das aulas: **05 de agosto de 2019.**

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: (SÓ ACEITAREMOS A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA)

- Carta dirigida ao professor responsável pela disciplina justificando o interesse do candidato em cursá-la, enfatizando seus objetivos acadêmicos (carta individual para cada disciplina solicitada (**não há modelo padrão**));
- Requerimento para inscrição como aluno especial (formulário incluso no final deste edital);

- Comprovante da taxa de inscrição para seleção **R\$ 60,17** (para o mestrado ou doutorado) – boleto bancário (BOLETO BANCÁRIO – GRU, Serviços Acadêmicos) obtido no link <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>;
- Ficha de Inscrição para Seleção de Aluno Especial de Pós-Graduação preenchido, obtido no link <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>;
- 1 Cópia frente e verso do diploma de graduação (para mestrado e doutorado);
- 1 Cópia do histórico escolar da graduação (para mestrado e doutorado);
- 1 Cópia frente e verso do diploma de mestrado (só para doutorado);
- 1 Cópia do histórico escolar do mestrado (só para doutorado);
- 1 Cópia do CPF, RG e Título de Eleitor;
- 1 Cópia da certidão de quitação eleitoral;
- 1 Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (se candidato do sexo masculino);
- 1 Cópia do Curriculum Lattes **para cada disciplina**;
- 1 foto 3x4.

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Instruções para emissão do boleto bancário:

1. Acessar o site: <http://www.supac.ufba.br>;
2. Clicar Serviços Acadêmicos / Boleto;
3. Clicar em Inscrição para Seleção (Alunos Especiais de Pós-graduação), preencher os dados, gerar o Boleto Bancário no valor **R\$ 60,17** (sessenta reais e dezessete centavos) para disciplinas do Mestrado e Doutorado e pagar a taxa no Banco do Brasil (ver as disciplinas/curso no item **6** deste Edital);
4. Enviar o comprovante original da taxa de inscrição juntamente com a documentação para Secretaria do NPGA, conforme item 2 (inscrições) deste edital;
5. A taxa é única independentemente do número de disciplinas (2).

6. DISCIPLINAS DO SEMESTRE 2019.2

ATENÇÃO: os dias e horários das disciplinas deste edital poderão sofrer alterações a depender das necessidades da EAUFBA, do NPGA e do professor responsável pela disciplina.

DISCIPLINAS	PROFESSOR	CREDITAÇÃO	C.H.	HORÁRIO DE AULAS
ADMG19 - Tópicos Avançados em Métodos de Pesquisa (ME)	Eduardo Davel	2 Créd.	34	2ª Feiras Das 08:00 às 11:00
ADMG20 - Tópicos Avançados em Administração (DO)	Sônia Gomes	3 Créd.	51	3ª feiras Das 08:00 às 12:00
ADM634 - Instituições e Políticas Públicas (ME)	Antônio Sérgio	3 Créd.	51	3ª Feiras Das 15:00 às 17:00
ADM710 - Tóp. Esp. em Estudos Organizacionais (DO)	Genauto Carvalho	3 Créd.	51	3ª Feiras Das 18:00 às 21:00
ADMG20 - Tópicos Avançados em Administração (Disciplina em Inglês) (DO)	Rodrigo Ladeira	3 Créd.	51	3ª Feiras Das 18:00 às 21:00
ADMG18 - Estado e Sociedade	João Tude	3 Créd.	51	3ª Feiras

(ME)				Das 18:40 às 21:40
ADM711 - Tóp. Esp. em Tecnologia e Organizações (DO)	Ernani Marques	3 Créd.	51	4ª Feiras Das 09:00 às 12:00
ADMG21 - Tóp. Esp. em Teoria da Administração Política (DO)	Reginaldo Souza Elizabeth Matos	3 Créd.	51	4ª Feiras Das 14:00 às 17:00
ADMB91 - Tecnologia, Inovação e Competitividade (ME)	Paulo Figueiredo	3 Créd.	51	5ª Feiras Das 15:00 às 18:00

ME = Mestrado Acadêmico. **DO** = Doutorado

OBS: as ementas das disciplinas estão disponibilizadas no link <http://www.npga.adm.ufba.br/disciplinas-0>.

O candidato selecionado deve ficar atento ao período da matrícula **01 e 02 de agosto de 2019** e apresentar no NPGA o comprovante de pagamento da taxa de **R\$ 251,63** (duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos) para o doutorado (DO) e de **R\$ 185,99** (cento e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos) para o mestrado (ME) no primeiro dia de aula do curso, para efetivação da matrícula. O procedimento é o mesmo da inscrição. Ver boleto em www.supac.ufba.br, e em seguida acessar Serviços e discriminar: Matrícula Aluno Especial Mestrado ou Doutorado.

Salvador, 19 de junho de 2019

Prof. Dr. **Adriano Leal Bruni**
Coordenador do NPGA

Prof. Dr. **Roberto Brasileiro Paixão**
Vice Coordenador do NPGA



REQUERIMENTO

Ilmo. Sr.

Prof. DR. **ADRIANO LEAL BRUNI**

M.D. Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação em Administração – NPGA

Escola de Administração da UFBA

Eu, _____

(Nome)

sendo portador(a) de diploma de nível superior em _____

venho requerer a minha inscrição no Curso de Mestrado/Doutorado em Administração, na qualidade de ALUNO(A) ESPECIAL, para cursar a(s) seguinte(s) disciplina(s):

Nestes termos, pede deferimento,

Salvador,de de 2019

(Assinatura)

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CEP:

E-MAIL

TELS.:

CPF:

RG :

TÍTULO DE ELEITOR:

FORMAÇÃO:

INSTITUIÇÃO:

ANO: